



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 821/2025

Itapevi, 25 de agosto de 2025.

Vereador: Mateus Andrade da Silva Santos
Referente ao recapeamento asfáltico no Bairro do Jardim São Carlos
Assunto: Resposta ao PMI 081675/2025 e Indicação Nº 3355/2025

Prezado (a) Vereador (a),

Em atenção às Indicações acima mencionadas, informamos que as respectivas solicitações foram inseridas no cronograma de estudos e planejamento da Prefeitura Municipal de Itapevi. Esta administração atua de forma contínua na busca por recursos financeiros e na alocação de dotação orçamentária, com o objetivo de viabilizar a execução de diversas obras em nosso município, incluindo as de recapeamento asfáltico.

Adicionalmente, com o intuito de minimizar os problemas relacionados à pavimentação nos bairros, a Prefeitura está executando, em etapas e conforme prioridades definidas por região, o programa 'Prefeitura no Seu Bairro', levando atividades como vacinação, zeladoria urbana (limpeza, poda, tapaburacos),

Agradecemos a colaboração de Vossa Excelência e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



"821 Ver Mateus Andrade da Silva Santos -
Indicação nº 3355-2025 - recapeamento"

Código para verificação: **TXGDFDKJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: ***.531.928-**) em 25/08/2025 às 12:10:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081675/2025** e o código **TXGDFDKJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de agosto de 2025

Ofício S.G. n° 4089/2025

**Assunto: Resposta da indicação 3355/2025- Vereador Mateus
Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

*À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Mateus Andrade da Silva Santos - Mateuzinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.*



Assinaturas do documento



"Ofício 4089 de 2025- Resposta Mateuzinho"

Código para verificação: **EAUJSQDE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 29/08/2025 às 15:37:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081675/2025** e o código **EAUJSQDE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.